CASAS CAMINHO REDENTOR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia geral ordinária

Ficam os senhores associados convocados para comparecerem a sede social, Av. Sebastião Gomes Guimarães, nº 873, Nova Esperança - Cuiabá/MT, no dia 19 de abril de 2025, às 8:30 horas, em primeira convocação, e as 9:00 horas, em segunda convocação, para deliberarem sobre:

a) Avaliação e aprovação do relatório 2024.
b) Avaliação e aprovação do plano de trabalho 2025.
c) Avaliação e aprovação do balanço 2024.
d) Eleição e posse da diretoria mandato 2025 a 2028

Cuiabá, 22 de março de 2025.

Carlos Alexandre Rinaldi
presidente

03 e 04-04/25

Antonio Braga Neto e outra, CPF nº 022.731.601-00, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/VBST/MT **a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, para atividade de Armazenamento de Grãos, localizada na FAZENDA PLANÍCIE, s/n, Zona Rural, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade– MT. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL EIA/RIMA. Florestal Assessoria e Planejamentos Ltda – Tel. (65) 99955-0441. florestal.ribeiro@terra.com.br florestal.ambiental@hotmail.com

HISTO DIAGNOSTICOS EM PATOLOGIAS CIRURGICAS LTDA, cujo o CNPJ nº 16.823.997/0001-10, torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano SMUrb as Licenças Ambientais: Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade econômica principal, laboratórios de anatomia patologia e citologia. Localizada na Rua Major Gama nº 908 no Bairro Centro Sul no município de Cuiabá /MT.

A **Prefeitura Municipal de Tangara da Serra**, sob o nº de CNPJ 03.788.239/0001-66, instalada na Avenida Brasil, nº 2351N, Jardim Europa, CEP 78300-901, torna público que requereu à **Secretaria do Estado de Meio Ambiente -SEMA**: Licença por Adesão e Compromisso para a atividade de CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.

SNAPY WAX CAR DETAIL LTDA, CNPJ: 58.505.542/0001-04, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SAMA as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação (LP/LI/LO) para "Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos automotores", Detalhamento Automotivo, localizado na Rua Londrina Nº 633, Quadra 51; Lote 3, Cidade Primavera 1 em Primavera do Leste/MT.

LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA CNPJ Nº 03.372.237/0006-04, torna público que requer à SEMA–MT, o pedido de **Renovação de Licença de Operação** para a atividade de **Hotel/Pousada**, Rod. BR-364 km 82 - Serra de São Vicente – Santo Antônio do Leverger/ MT.

TERRACICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.659.232/0001-78, torna pública que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente de Vila Rica – MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Extração de Rio, a área de 7,87ha está localizada na Estrada Rural, Projeto São Marcos, LT 32, Fazenda Água Limpa, Zona Rural, no município de VILA RICA – MT, CEP 78.645-000, sob as coordenadas 10°52'S e 51°7'45"W.

JOSE SOARES FAUSTINO ME, CNPJ 36.574.451/0001-80, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (DELFAM), A LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO – LAR, PARA AS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, LOCALIZADA NA AV. DO NORTE Nº 1845 E, LOTE 25A; QUADRA 04; SETOR 10, SETOR INDUSTRIAL, CEP 78.320-000, EM JUINA – MT.

TERMINAL USINA DE ETANOL E MISTURADORA DE FERTILIZANTES DE ITIQUIRA LTDA CNPJ Nº. 55.399.171/0001-27. Torna público que requereu perante a SEMA-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) para seu empreendimento, com atividade de Fábrica de etanol de milho, Termoelétrica, Subestação de Energia e Misturadora de Fertilizantes, localizado na Rodovia MT-299, Km 60, Terminal Itiquira, Município de Itiquira/MT (para atendimento da Lei Complementar Estadual nº. 592/2017 e Lei Municipal de Itiquira nº. 1.281/2023)

MAURICIO SANTOS DE SOUZA, CPF 535.546.631-15, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente de Santa Terezinha-MT, Renovação da Licença de Operação para atividade extração de areia e cascalho na margem Esquerda do Rio Araguaia, município de Santa Terezinha/MT

LOJA DE CONVENIÊNCIA THATI FRANCO LTDA-EPP (Loja de Conveniência Cida Franco), CNPJ 03.921.524/0001-03, torna público que requereu à SMMA/BG o pedido do Cadastro Ambiental-DLA para atividade comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência no município de Barra do Garças/MT. Não EIA/RIMA.

SICOOB Buritis — CH BARBOSA LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (LEILÃO ONLINE) - Lei nº 9.514/97

1º LEILÃO: 24 de abril de 2025, com início às 08h00min e encerrando às 10h00min (horário de Mato Grosso)
2º LEILÃO: 25 de abril de 2025, com início às 08h00min e encerrando às 10h00min (horário de Mato Grosso)

CARLOS HENRIQUE BARBOSA, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEMAT nº 032 e FAMATO nº 082, com escritório na Avenida Miguel Sutil, nº 9803, bairro Duque de Caxias I, Cuiabá/MT, CEP: 78.043-305; FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que realizará o **PÚBLICO LEILÃO de modo ONLINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizado pelo CREDOR FIDUCIÁRIO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSAO BURITIS - SICOOB BURITIS, inscrita no CNPJ 05.247.312/0001-18, localizado na Av. Rui Barbosa, nº 2074, Centro, Rondonópolis/MT, nos termos nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - LIMITE GUARDA-CHUVA - ABERTURA DE LIMITE DE CRÉDITO Nº 345568, celebrado com o **DEVEDOR EMITENTE/FIDUCIANTE: JARDIM PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ 03.143.438/0001-17, com endereço na BR-158, KM 390, perímetro urbano da cidade de Ribeirão Cascalheira/MT, CEP.: 78.675-000; **AVALISTAS: ELIZEU JOSE SCHUSTER**, inscrito no CPF 525.985.279-68; **GUIDO LAND JUNIOR**, inscrito no CPF 024.616.701-70; **TABATA MARAUE FRANKEN**, inscrita no CPF 036.200.361-01.

IMÓVEIS OBJETO DO LEILÃO EXTRAJUDICIAL: MATRÍCULA 7.630, LIVRO 02: CRI DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA CNM 063347.2.0007630-29 IMÓVEL: Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), locado sob o LOTE nº 01, da Quadra 33, do Loteamento denominado "RESIDENCIAL JARDIM PRIMAVERA", dentro dos limites e confrontações: FRENTE: 12,00 metros para a Rua 23; LADO DIREITO: 30,00 metros com a rua 07; LADO ESQUERDO: 30,00 metros com o Lote 22; e FUNDO: 12,00 metros com o Lote 02. **R.01**: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM FAVOR DO SICOOB BURITIS - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - LIMITE GUARDA-CHUVA - ABERTURA DE LIMITE DE CRÉDITO Nº 345568; **AV.02**: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DO SICOOB BURITIS. VALOR DO IMÓVEL EM 1º LEILÃO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). VALOR DO IMÓVEL EM 2º LEILÃO: R$ 98.971,48 (noventa e oito mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos). **MATRÍCULA 7.631, LIVRO 02: CRI DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA CNM 063347.2.0007631-26 IMÓVEL:** Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), locado sob o LOTE nº 02, da Quadra 33, do Loteamento denominado "RESIDENCIAL JARDIM PRIMAVERA", dentro dos limites e confrontações: FRENTE: 12,00 metros para a Rua 07; LADO DIREITO: 30,00 metros com o Lote 03; LADO ESQUERDO: 30,00 metros com os Lotes 21, 22 e 01; e FUNDO: 12,00 metros com o Lote 18. **R.01**: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM FAVOR DO SICOOB BURITIS - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - LIMITE GUARDA-CHUVA - ABERTURA DE LIMITE DE CRÉDITO Nº 345568; **AV.02**: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DO SICOOB BURITIS. VALOR DO IMÓVEL EM 1º LEILÃO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). VALOR DO IMÓVEL EM 2º LEILÃO: R$ 98.971,48 (noventa e oito mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos).

01) **MATRÍCULA 7.632, LIVRO 02: CRI DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA CNM 063347.2.0007632-23 IMÓVEL:** Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), locado sob o LOTE nº 03, da Quadra 33, do Loteamento denominado "RESIDENCIAL JARDIM PRIMAVERA", dentro dos limites e confrontações: FRENTE: 12,00 metros para a Rua 07; LADO DIREITO: 30,00 metros com o Lote 04; LADO ESQUERDO: 30,00 metros com o Lote 02; e FUNDO: 12,00 metros com o Lote 17. **R.01**: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM FAVOR DO SICOOB BURITIS - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - LIMITE GUARDA-CHUVA - ABERTURA DE LIMITE DE CRÉDITO Nº 345568; **AV.02**: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DO SICOOB BURITIS. VALOR DO IMÓVEL EM 1º LEILÃO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). VALOR DO IMÓVEL EM 2º LEILÃO: R$ 98.971,48 (noventa e oito mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos).

02) **MATRÍCULA 7.633, LIVRO 02: CRI DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA CNM 063347.2.0007633-20 IMÓVEL:** Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), locado sob o LOTE nº 04, da Quadra 33, do Loteamento denominado "RESIDENCIAL JARDIM PRIMAVERA", dentro dos limites e confrontações: FRENTE: 12,00 metros para a Rua 07; LADO DIREITO: 30,00 metros com o Lote 05; LADO ESQUERDO: 30,00 metros com o Lote 03; e FUNDO: 12,00 metros com o Lote 16.
R.01: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM FAVOR DO SICOOB BURITIS - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - LIMITE GUARDA-CHUVA - ABERTURA DE LIMITE DE CRÉDITO Nº 345568; **AV.02**: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DO SICOOB BURITIS. VALOR DO IMÓVEL EM 1º LEILÃO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). VALOR DO IMÓVEL EM 2º LEILÃO: R$ 98.971,48 (noventa e oito mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos).

03) **MATRÍCULA 7.634, LIVRO 02: CRI DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA CNM 063347.2.0007634-17 IMÓVEL:** Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), locado sob o LOTE nº 05, da Quadra 33, do Loteamento denominado "RESIDENCIAL JARDIM PRIMAVERA", dentro dos limites e confrontações: FRENTE: 12,00 metros para a Rua 07; LADO DIREITO: 30,00 metros com o Lote 06; LADO ESQUERDO: 30,00 metros com o Lote 04; e FUNDO: 12,00 metros com o Lote 15. **R.01**: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM FAVOR DO SICOOB BURITIS - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - LIMITE GUARDA-CHUVA - ABERTURA DE LIMITE DE CRÉDITO Nº 345568; **AV.02**: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DO SICOOB BURITIS. VALOR DO IMÓVEL EM 1º LEILÃO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). VALOR DO IMÓVEL EM 2º LEILÃO: R$ 98.971,48 (noventa e oito mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos).

04) **MATRÍCULA 7.635, LIVRO 02: CRI DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA CNM 063347.2.0007635-14 IMÓVEL:** Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), locado sob o LOTE nº 06, da Quadra 33, do Loteamento denominado "RESIDENCIAL JARDIM PRIMAVERA", dentro dos limites e confrontações: FRENTE: 12,00 metros para a Rua 07; LADO DIREITO: 30,00 metros com o Lote 07; LADO ESQUERDO: 30,00 metros com o Lote 05; e FUNDO: 12,00 metros com o Lote 14. **R.01**: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM FAVOR DO SICOOB BURITIS - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - LIMITE GUARDA-CHUVA - ABERTURA DE LIMITE DE CRÉDITO Nº 345568; **AV.02**: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DO SICOOB BURITIS. VALOR DO IMÓVEL EM 1º LEILÃO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). VALOR DO IMÓVEL EM 2º LEILÃO: R$ 98.971,48 (noventa e oito mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos).

05) **MATRÍCULA 7.636, LIVRO 02: CRI DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA CNM 063347.2.0007636-11 IMÓVEL:** Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), locado sob o LOTE nº 07, da Quadra 33, do Loteamento denominado "RESIDENCIAL JARDIM PRIMAVERA", dentro dos limites e confrontações: FRENTE: 12,00 metros para a Rua 07; LADO DIREITO: 30,00 metros com os Lotes 08, 09 e 10; LADO ESQUERDO: 30,00 metros com o Lote 06; e FUNDO: 12,00 metros com o Lote 13.
R.01: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM FAVOR DO SICOOB BURITIS - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - LIMITE GUARDA-CHUVA - ABERTURA DE LIMITE DE CRÉDITO Nº 345568; **AV.02**: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DO SICOOB BURITIS. VALOR DO IMÓVEL EM 1º LEILÃO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). VALOR DO IMÓVEL EM 2º LEILÃO: R$ 98.971,48 (noventa e oito mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos).

06) **MATRÍCULA 7.637, LIVRO 02: CRI DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA CNM 063347.2.0007637-08 IMÓVEL:** Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), locado sob o LOTE nº 08, da Quadra 33, do Loteamento denominado "RESIDENCIAL JARDIM PRIMAVERA", dentro dos limites e confrontações: FRENTE: 12,00 metros para a Rua 21; LADO DIREITO: 30,00 metros com o Lote 09; LADO ESQUERDO: 30,00 metros com o Lote 07; e FUNDO: 12,00 metros com o Lote 07. **R.01**: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM FAVOR DO SICOOB BURITIS - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - LIMITE GUARDA-CHUVA - ABERTURA DE LIMITE DE CRÉDITO Nº 345568; **AV.02**: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DO SICOOB BURITIS. VALOR DO IMÓVEL EM 1º LEILÃO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). VALOR DO IMÓVEL EM 2º LEILÃO: R$ 98.971,48 (noventa e oito mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos).

07) **MATRÍCULA 7.638, LIVRO 02: CRI DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA CNM 063347.2.0007638-05 IMÓVEL:** Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), locado sob o LOTE nº 09, da Quadra 33, do Loteamento denominado "RESIDENCIAL JARDIM PRIMAVERA", dentro dos limites e confrontações: FRENTE: 12,00 metros para a Rua 21; LADO DIREITO: 30,00 metros com o Lote 10; LADO ESQUERDO: 30,00 metros com o Lote 08; e FUNDO: 12,00 metros com o Lote 07. **R.01**: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM FAVOR DO SICOOB BURITIS - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - LIMITE GUARDA-CHUVA - ABERTURA DE LIMITE DE CRÉDITO Nº 345568; **AV.02**: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DO SICOOB BURITIS. VALOR DO IMÓVEL EM 1º LEILÃO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). VALOR DO IMÓVEL EM 2º LEILÃO: R$ 98.971,48 (noventa e oito mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos).

08) **MATRÍCULA 7.639, LIVRO 02: CRI DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA CNM 063347.2.0007639-02 IMÓVEL:** Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), locado sob o LOTE nº 10, da Quadra 33, do Loteamento denominado "RESIDENCIAL JARDIM PRIMAVERA", dentro dos limites e confrontações: FRENTE: 12,00 metros para a Rua 21; LADO DIREITO: 30,00 metros com o Lote 11; LADO ESQUERDO: 30,00 metros com o Lote 09; e FUNDO: 12,00 metros com os Lotes 07 e 13. **R.01**: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM FAVOR DO SICOOB BURITIS - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - LIMITE GUARDA-CHUVA - ABERTURA DE LIMITE DE CRÉDITO Nº 345568; **AV.02**: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DO SICOOB BURITIS. VALOR DO IMÓVEL EM 1º LEILÃO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). VALOR DO IMÓVEL EM 2º LEILÃO: R$ 98.971,48 (noventa e oito mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Em cumprimento do disposto no Art. 27 da Lei nº 9.514/97 e ao disposto na Cédula de Crédito Bancário, são designados os leilões indicados a seguir: **1º LEILÃO: 24/04/2025**, com início às 08h00min e com encerramento às 10h00min (horário de Mato Grosso), com lance mínimo igual ou superior a R$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada lote, correspondente ao valor de avaliação nos termos do contrato. Os lances poderão ser oferecidos a partir da abertura do pregão, quando o lote for lançado no site do Leiloeiro, até o horário estabelecido para o encerramento do primeiro leilão. Caso não haja licitantes no primeiro leilão, este será considerado encerrado após o prazo estipulado, e o lote permanecerá disponível para novos lances na data e horário previstos para o segundo leilão. **2º LEILÃO: 25/04/2025**, com início às 08h00min e com encerramento às 10h00min (horário de Mato Grosso), arrematando quem maior lance oferecer, sendo considerado como lance mínimo o valor igual ou superior à R$ 98.971,48 (noventa e oito mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos) cada lote, nos termos do art. 27, § 2º da Lei 9514/97. Nos termos do art. 27, § 2º da Lei 9514/97, no segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor integral da dívida garantida pela alienação fiduciária, das despesas, inclusive emolumentos cartorários, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais. Em ambos os leilões será observada a regra contida no Art. 21 da Resolução Nº 236 de 13/07/2016 do CNJ: "Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances." Local da Realização do Leilão: LEILÃO ELETRÔNICO, por meio do website: **www.chbarbosaleiloes.com.br.** Os interessados em participar do leilão (online), deverão se cadastrar no site **www.chbarbosaleiloes.com.br**, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro com, no mínimo, 24 horas de antecedência do início do leilão, recebendo no e-mail cadastrado a confirmação de habilitação. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. **Se trata de lotes DESOCUPADOS, em fase de regularização pela Loteadora, que possui o prazo de 04 anos, a contar da data de aprovação do loteamento, prorrogáveis por mais 04 anos, para a conclusão da entrega, conforme o cronograma de execução estabelecido nos termos do Decreto nº 2.542/2024, que altera o Decreto nº 2.163/2022 da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira**. **O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do preço do imóvel arrematado, à vista, por meio de boleto bancário ou depósito em conta indicada pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB BURITIS - SICOOB BURITIS (CNPJ Nº: 05.247.312/0001-18): Banco 756 (Sicoob), Ag: 0001, Conta Corrente: 434900001-1; no prazo de 24 horas após encerramento do leilão. A título de comissão, pagará em igual prazo, à vista, o valor de 5% sobre o lance ofertado, a ser depositada diretamente na conta corrente bancária indicada pelo Leiloeiro: Banco Sicredi (748), Agência 0810, Conta Corrente: 33525-5, Titular: C. H. BARBOSA LEILÕES (CNPJ: 49.815.686/0001-68) - CHAVE PIX: 49.815.686/0001-68.** Nos termos do disposto no parágrafo 2-B art. 27, da Lei 9.514/97, ao devedor(a)(s) fiduciante(s) é assegurado o direito de exercer o seu direito de preferência na aquisição do imóvel, até a data da realização do segundo Leilão. As vendas ficarão, portanto, condicionadas ao não exercício da preferência pelo(a) ao devedor(a)(s) fiduciante(s). Se exercido o direito de preferência pelo devedor(a)(s) fiduciante(s), este deverá efetuar o pagamento da arrematação até a data da realização do segundo leilão, no valor equivalente ao da sua dívida, somados aos encargos, despesas e demais valores previstos em lei, o que totaliza: **R$ 982.971,48 (novecentos e oitenta e dois mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos), incluindo, ainda, a responsabilidade de pagamento da comissão do leiloeiro, que será no montante de 5% (cinco por cento) sobre a totalidade do valor a ser pago pelo(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s).** Se o(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s), não efetuar o pagamento da dívida e demais encargos, nas condições e prazos previstos no presente Edital, considerar-se-á automaticamente a sua desistência do exercício de preferência na compra do imóvel. Nesse caso, havendo licitantes, o imóvel será vendido para aquele que ofertou maior lance. Caso haja arrematante em Primeiro ou Segundo Leilão, a Carta de Arrematação será lavrada em até 15 dias da data do leilão. Em caso de não pagamento da arrematação e/ou comissão no prazo estipulado, bem como em caso desistência do Arrematante na oferta do lance vencedor, imotivadamente, a venda/arrematação será desfeita e o Arrematante deverá pagar ao Vendedor multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate, além de 5% (cinco por cento) do valor do lance ao Leiloeiro, valores estes que serão cobrados, por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do art. 784, inciso II do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes, do Processo Criminal se aplicável (art. 171,inciso VI, do Código Penal) e do art. 786 do Código de Processo Civil. Sem prejuízo das sanções impostas ao arrematante desistente, não sendo efetivado o pagamento no prazo disposto no edital, o imóvel será ofertado ao participante que ofertou o 2º maior lance, o qual, querendo, poderá realizar a arrematação nos termos do lance por ele ofertado. No Primeiro Leilão, o valor do lance mínimo será nos termos art. 24, parágrafo único, da Lei nº 9.514/97 e da Lei nº 13.465/17. Se no primeiro leilão público o maior lance ofertado superar o valor atualizado da dívida e despesas, a Cooperativa devolverá ao fiduciante a importância que sobejar no prazo de 05 (cinco) dias, contados do integral e efetivo recebimento. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, devendo a Cooperativa devolver ao fiduciante a importância que sobejar no prazo de 05 (cinco) dias, contados do integral e efetivo recebimento. Caso o lance ofertado não seja igual o superior ao valor do débito, a dívida perante a Cooperativa será considerada extinta, exonerando a obrigação de restituição ao fiduciante de qualquer quantia, seja a que tempo ou título for. Extinta a dívida, a Cooperativa dará ao fiduciante a quitação da dívida mediante termo próprio. Todos os débitos pendentes relativos a tributos e/ou despesas condominiais que incidam sobre o imóvel serão de responsabilidade do vendedor até a data do leilão. **Correrão por conta do arrematante todas as despesas e procedimentos relativos à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, impostos de transmissão, registros e etc, despesas com regularização e encargos da área construída a maior, junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97**. O Vendedor não responde pelas condições físicas do imóvel e nem mesmo por eventuais divergências existentes entre o Imóvel e sua documentação, ficando por conta do Arrematante todas as providências e despesas necessárias aos reparos e às regularizações necessárias, ainda que originadas antes da data do Leilão. Em caso de evicção (perda da coisa por força de sentença judicial transitada em julgado), a responsabilidade do Vendedor por evicção será limitada à devolução: (i) dos valores efetivamente pagos pelo Arrematante acrescido pelo IGP-M/FGV, a contar do pagamento da totalidade do imóvel; (ii) das despesas condominiais e tributos comprovadamente pagos pelo Arrematante; (iii) custas e emolumentos cartorários pagos em razão da outorga e registro da escritura definitiva de venda e compra. Fica esclarecido que, nesta hipótese, o Arrematante não poderá pleitear quaisquer outros valores indenizatórios, a exemplo daqueles estipulados no Artigo 450 do Código Civil Brasileiro, nem mesmo por benfeitorias eventualmente edificadas pelo Arrematante no imóvel, após a data da aquisição, pelas quais não poderá pleitear direito de retenção. As fotos divulgadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, devendo o arrematante constatar a localização e situação real do bem. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933 e Lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Outras informações poderão ser obtidas no site do leiloeiro: www.chbarbosaleiloes.com.br; e-mail: contato@chbarbosaleiloes.com.br ou pelo telefone (65) 3027-1457 e (65) 9.9912-6540. Carlos Henrique Barbosa Leiloeiro Oficial – JUCEMAT 032 Leiloeiro Rural – FAMATO 082**

02, 03 e 04-04/25

GRAVATAÍ AGRO LTDA, CNPJ: 40.516.748/0001-66, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de *Armazéns de Grãos* nas coordenadas 17°29'48.89" de Latitude Sul e 54°55'42.18" de Longitude Oeste, localizado na Fazenda Santa Fé do Colorado, na Rodovia MT 471, percorrer por 3,85 Km até estrada vicinal à direita percorrer por mais 14 Km até a sede da propriedade, município de Itiquira – MT.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL Processo: 1022737-34.2024.8.11.0041 **Espécie**: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) **Polo ativo**: JOAO GUSTAVO BATISTA CORREA e outros (3) **Pessoas a serem intimadas**: CREDORES/INTERESSADOS **Finalidade**: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial dos empresas: JOAO GUSTAVO BATISTA CORREA - CNPJ: 54.570.120/0001-53 e ANA LADICE CARVALHO MESQUITA GARCIA CORREA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ: 54.496.496/0001-65, bem assim conferir publicidade a relação nominal de credores apresentada pela administradora judicial. **RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL, CLASSE I - RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS**: Carlos Fiorvisado Ferreira, R$ 5.921,46; Cibeli Simões Santos e Adriane A. Barbosa do Nascimento, R$ 209.561,88; Edney De Souza Leal, R$ 13.383,33; Elias Ortega Pires, R$ 274,77; Gilmar Moraes Dos Santos, R$ 823,67; Gustavo Erede Pires, R$ 794,44; Jefferson De A C. Gonçalves, R$ 4.755,56; Maria Ingrid Surubi Suarez, R$ 6.666,67; Simões Santos & Nascimento Sociedade de Advocacia, R$ 255.000,00; Valdineia Silva Borges, R$ 706,00.– VALOR TOTAL DA CLASSE R$ 497.887,78; **CLASSE II - GARANTIA REAL**: Antônio João Marques Garcia, R$ 503.159,32; Banco Amazônia, R$ 9.879.239,30; Banco Bradesco , R$ 999.780,00; Banco Santander, R$ 1.781.408,78; Caixa Econômica Federal - CEF, R$ 13.899.926,15; Cooperativa De Crédito P. E Inv. Do Sudoeste Mt.Pa - Sicredi Sudoeste Mt.Pa, R$ 8.412.031,14; Norma Palaoro Ruiz, R$ 2.632.568,74 - VALOR TOTAL DA CLASSE R$50.985.953,65; **CLASSE III – RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS**: A Volpato & Cia Ltda (Casa Do Produtor) , R$ 11.544,78; Banco Amazônia, R$ 219.502,48; Banco Bradesco , R$ 44.108,89; Banco Santander, R$ 12.846,41; Cleverton Alex Silva Santos, R$ 233.000,00; Gilmar Carlos De Nobrega, R$ 270.000,00; José Braga, R$ 245.100,00; José Maria Hupp De Souza, R$ 140.000,00; Lineagro Caceres (Agroline), R$ 58.800,00; Nilo Evangelista De Paula Ferreira, R$ 131.000,00; Rech Agricola S.A., R$ 29.924,14; Thiago José De Freitas, R$ 91.440,00; Vegrande Maquinas Agricolas , R$ 382.624,36.– VALOR TOTAL DA CLASSE: R$ 2.475.683,94; **CLASSE IV – RELAÇÃO DE CREDORES EPP/ME**: A. F. Dourado – Me, R$ 10.547,03; C. Batista Da Silva Ltda Me, R$ 182.231,16; M. Larsen Assistec - Me, R$ 1.947,17; Ricardo Castella Cardoso E Cia Ltda - Me, R$ 21.429,17; Sementes Pastoforma Ltda, R$ 252.450,00.VALOR TOTAL DA CLASSE: R$ 468.604,53. TOTAL DOS CRÉDITOS RELACIONADOS A TODOS OS DEVEDORES DO GRUPO BORSATTI EM TODAS AS CLASSES:R$54.428.130,09. **Despacho/decisão**: "(...) Considerando a tempestividade de apresentação do Plano de Recuperação Judicial em Id. 169290073, assim como o preenchimento dos requisitos previstos nos incisos I, II e III do artigo 53 da Lei 11.101/2005, **RECEBO** o Plano de Recuperação Judicial apresentado. Portanto, **EXPEÇA-SE EDITAL** contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial aos credores (art. 53, parágrafo único) e a relação de credores (art. 7°, §2º), atendendo, assim, ao princípio da economia processual e consequentemente onerando menos as devedoras. Consigne-se no referido Edital que os credores têm o **prazo de 30 (trinta) dias corridos** para manifestarem eventual **objeção ao plano de recuperação judicial**, contados da publicação do Edital. Consigne-se, ainda, que o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnações contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado da publicação da relação referida no art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, nos termos do art. 8º, parágrafo único. (...)". **Advertências**: Os documentos que lastrearam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à administradora judicial nomeada por este juízo, AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 25.313.759/0001-55, está sediada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, Ed. Helbor Dual Business Office & Corporate, 24º andar, salas 2401/2402, Alvorada, em Cuiabá/MT, CEP 78.048-848, telefone: (065) 2136-2363, com funcionamento das 9h às 12h e das 13h às 18h, de segunda a sexta. Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expedi-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Tais Furrer Schmidt - estagiária, digitei. **Cuiabá, 26 de março de 2025. Edmar Delgado Magalhães Gestor Judiciário** *(03/04/2025)*

GODOI JUNIOR E SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ 21.735.319/0002-16, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Tecnologia de Sorriso/MT, a ampliação do empreendimento referente a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a Atividades de Clínica Odontológica (clínicas, consultórios e ambulatórios) e serviços de raio-x, localizado na Avenida Natalino João Brescansin, Nº 2239, Centro Norte, Sorriso-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

GIONGO INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ05.149.576/0001-39, torna público que requereu a **SEMATUR**-Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Comércio, Turismo e Regularização Fundiária, a Licença Prévia, de Instalação e Operação-LP, LI e LO, em uma ponte de cascalho dentro da Fazenda Camila, localizada na zona rural do município de Paranatinga/MT.

A B A T E D O U R O E I N D U S T R I A F O N T O U R A L T D A. CNPJ58.139.131/0001-34, torna público que requereu a **SEMA/MT** a outorga de água subterrânea de um poço tubular localizado na Rodovia BR 158, Sentido Vila Rica, S/N, Zona Rural, Confresa-MT. PT -10° 36' 59.00" -51° 32' 29.00".

SENA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ07.728.901/0001-43. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande-**SEMMADRS/VG** a **Renovação da Licença de Operação e Alteração da Razão Social** para a **atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**, localizada na Avenida Júlio Domingos de Campos, n° 6.969, Bairro: Santa Isabel, Várzea Grande/MT.

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MATO GROSSO-COOPER ECO, CNPJ52.951.065/0001-16, torna público que requereu a **SEMA/MT** a LAS, para atividade de central de triagem de resíduos sólidos urbanos, localizada na A Rural, s/n, Km 14, Área Rural de Cuiabá, Cuiabá/MT.

ANUNCIE AQUI
CLASSIDIÁRIO
Fone:
2139-8929

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ nº 03.533.726/0001-88

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração e o Diretor-Presidente da UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convocam seus cooperados, que nesta data, para efeito de quórum, totalizam 1.300 (Um mil e trezentos) cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no Hotel Deville Prime Cuiabá, sito à Avenida Isaac Póvoas, nº. 1000, Bairro Centro Norte, em Cuiabá - MT, CEP 78032-015, Sala Pantanal, no dia 15 de abril de 2025, em 1ª convocação às 17:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados em condições de votar; em 2ª convocação, às 18:00 horas, com a presença de metade mais um dos cooperados; e em 3ª e última convocação, às 19:00 horas, com a presença mínima de pelo menos 10 (dez) cooperados, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Julgar os recursos de eliminação interpostos por cooperados, em decorrência de representação da DIRETORIA EXECUTIVA DA UNIMED CUIABÁ (art. 85, parágrafo único, do Regimento Interno):
   1.1 Processo nº 013.2024;
   1.2 Processo nº 063.2024;
   1.3 Processo nº 078.2024.
2. Apresentação do balancete atualizado e exigências regulatórias da ANS;
3. Deliberação sobre as medidas necessárias para o atingimento das metas do Programa de Saneamento apresentado à ANS:
   3.1. rateio parcial do saldo remanescente das perdas apuradas nos exercícios 2022 e 2023;
   3.2. venda de ativos.

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2025.

Dr. Ernani Albuquerque Preuss
Presidente do Conselho de Administração

Dr. Carlos Eduardo de Almeida Bouret
Diretor-Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
ERNANI ALBUQUERQUE PREUSS
Data: 02/04/2025 16:15:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA BOURET:66411572704
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA BOURET:66411572704
Dados: 2025.04.02 15:18:39 -04'00'

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 10/2025
CIA 0004217-35.2025.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 1434/2024, publicada no DJE-MT nº. 11.844, disponibilizado em 06/12/2024, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 10/2025 – CIA 0004217-35.2025.8.11.0000, no dia 22 de abril de 2025, às 10h30 – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal **www.comprasgovernamentais.gov.br.** Objeto: "Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de material permanente, concernente às necessidades do ambulatório do Departamento de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. O objeto da contratação constitui 08 (oito) itens, conforme anexo 01 do Termo de Referência nº 1/2025-DS, anexo I deste Edital."
Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: **www.tjmt.jus.br/licitacao**

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: **marcelo.rey@tjmt.jus.br**

Cuiabá, 2 de abril de 2025.
Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/35585

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 03/04/2025 até às 08h15min (horário de Cuiabá/MT – 09h15min Horário de Brasília/DF) do dia 24/04/2025. **DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 08h30min (horário de Cuiabá/MT - 09h30min horário de Brasília/DF) do dia 24/04/2025. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL CLÍNICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS AULAS PRÁTICAS EM LABORATÓRIO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO TÉCNICA, EM SAÚDE BUCAL, ÓRTESES E PRÓTESES, ENFERMAGEM, TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, ANÁLISES CLÍNICAS E CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM HANSENOLOGIA, TERAPIA COMUNITÁRIA INTEGRATIVA - TCI, ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA E PLANTAS MEDICINAIS.** O Edital e seu 1º adendo estará disponível no Portal de Aquisições **https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp,** onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: **https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico.** Contato: E-mail **pregao02@ses.mt.gov.br** e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.
Cuiabá-MT, 02 de abril de 2025.
KELLY FERNANDA GONÇALVES - Pregoeira Oficial SES-MT

COOPERFÍSIO SAÚDE - Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da Área de Saúde do Estado de Mato Grosso
CNPJ/MF 04.619.622/0001-53 - NIRE: 51400005648
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A diretora presidente em exercício da cooperativa COOPERFÍSIO SAÚDE - Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da Área de Saúde do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 04.619.622/0001-53, sito à Rua Tiradentes nº 220, Coworking Pantanal, Pico do Amor, CEP 78065-075, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os cooperados, que nesta data são em números de 17, em condição de votar, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na Rua Tiradentes nº 220, Coworking Pantanal, Pico do Amor, CEP 78065-075, no dia **14/04/2025**, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o estatuto social: **01)** Em primeira convocação às 15:30h, com presença de 2/3 do número total dos cooperados; **02)** Em segunda convocação: às 18:30h com presença de metade e mais um do número total de cooperados; **03)** Em terceira e última convocação: às 19:30h com a presença mínima de 10 cooperados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **Ordem do dia:** Em regime de Assembleia Geral Ordinária: **1.** Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada do parecer do conselho fiscal, compreendendo o relatório de gestão, balanço patrimonial, demonstrativo das sobras ou perdas; **2.** Destinação das sobras e/ou perdas; **3.** Eleição e posse dos membros do conselho fiscal; **4.** Cooperação de novos membros; **5.** Outros assuntos de interesse social. Cuiabá, 03/04/2025.
Alessandra Ferreira Dias, Presidente (03/04/2025)

O **SUPERMERCADO REAL LTDA**, inscrito no CNPJ: **05.958.736/0001-90**, localizado na Av. Curimba, nº 1160 SW, bairro Cidezal I em Sapezal/MT, torna público que requereu junto ao departamento de meio ambiente da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, Renovação da Licença de Operação LO nº 562/2021, para a atividade Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria e fabricação de gelo comum. (03/04/2025)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, inscrita no CNPJ: 24.772.162/0001-06, torna público que requereu junto à SEMA/MT o Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) para a pavimentação de 5,30 km na NMT 106, localizados na zona rural de Nova Mutum – MT, com acesso inicial pela MT 501, sob as coordenadas geográficas: 13°38'39.59"S // 55°53'29.24"O. (03/04/2025)

EDITAL DE LOTEAMENTO
MARTIN VICTOR BRAUN, Registrador Designado do 1º Serviço de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Jaciara, Estado de Mato Grosso, faz saber, na forma da lei, que, pelo presente edital, e em cumprimento ao art. 19 da Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979, **TORNA PÚBLICO** para ciência dos interessados que por **LOTEAMENTO RESIDENCIAL VALE DAS ÁGUAS LTDA. (VALE DAS ÁGUAS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.246.116/0001-05, com sede na Rua Colibris, n.º 57, Qd. 03, Lt. 08, Residencial Florais do Vale, Jaciara - MT, CEP - 78820-000, representada por seu administrador AYLTON MOREIRA ALVES, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 197.705.531-15 e da Cédula de Identidade nº 892.003 2ª Via SSP-GO, residente e domiciliado na cidade de Anápolis-GO, na Av. Professora Zenaide Campos, Qd. 53, Lotes 20/21/22, s/n.º, Ed. Casa Opus, Apto. 500, Bairro Jundiaí, CEP: 75110-790, foi prenotado sob o n° 105.289, neste 1º Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Jaciara-MT, o requerimento de registro do loteamento denominado "RESIDENCIAL VALE DAS ÁGUAS I", situado neste Município e Comarca de Jaciara, Estado de Mato Grosso, na gleba de terras denominada "PARTE DA CHÁCARA LIBANO", com área total loteada de 367.172,00m² (trezentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e dois metros quadrados), aprovado pelo Decreto n° 3.863, de 24 de junho de 2024, do Município de Jaciara-MT. A área acha-se devidamente descrita e matriculada neste 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Jaciara-MT, sob o nº R/21.362, do Livro nº 2. O requerimento e a documentação correspondente permanecerão à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante 15 (quinze) dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro na forma da Lei Federal nº 6.766/79. Dado e passado nesta cidade e comarca de Jaciara, Estado de Mato Grosso, em data de 31 de março de 2025. O Oficial. **Martin Victor Braun**, Registrador Designado. (03/04/2025)(04/04/2025)(05/04/2025)

MPMT Ministério Público do Estado de Mato Grosso
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Edital nº: 90010/2025-MP/PGJ. **Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Data e horário da Sessão:** 22 de ABRIL de 2025, as 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE AMOSTRAGENS E ANÁLISES LABORATORIAIS PELA SEMA, CONSOANTE CLÁUSULA SEGUNDA, ITEM 2.3 C/C ITEM 2.12, DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 385/2023, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.**
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: A presente licitação será realizada no portal: **www.gov.br/compras**.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital encontra-se disponível nos sites **www.gov.br/compras** e **www.mpmt.mp.br** (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail **licitacoes@mpmt.mp.br.** Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.
Cuiabá/MT, 02 de abril de 2025.
Milton do Prado Gunthen Junior - Gerente de Licitações

A **MOACIR TRUGILLO & CIA LTDA**, CNPJ. 73.800.518/0001-83, LOCALIZADA AV. JOSE ENGENHEIRO DA SILVA TIAGO, ÁGUA CLARA I, N°3850NW, SAPEZAL-MT, LOCALIZADO NA TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, AS LICENÇAS PRÉVIAS (LP), INSTALAÇÃO (LI) E OPERAÇÃO (LO) PARA ATIVIDADE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS (SEM USINAGEM). NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. EIA/RIMA

JHT COMERCIAL AGRICOLA LTDA, CNPJ: **47.325.671/0001-96,** torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/ SAMATEC, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a área ampliada, e Licença de Operação da área total construída, para as atividades de Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto; Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto; Atividades de pós-colheita; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, e Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho, sito a Rua Amador Aguiar, nº: 1114, Sala 02, Industrial Leonel Bedin, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

Joaquina Imóveis
Creci F-3486/MT
joaquinaimoveis@hotmail.com
Rua Monteiro Lobato, 155 | Pico do Amor, Cuiabá-MT
Fones: 65 98175 1509 | 65 98124-7699
www.joaquinaimoveis.com.br
(NOVIDADES NO SITE)

PAIAGUAS INCORPORADORA LTDA, inscrita no **CNPJ 11.009.202/0001-10**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SMURB), o licenciamento ambiental na modalidade de Adequação Ambiental para atividade de Usinagem e Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 5, aos fundos do complexo residencial Cuiabá 300, Cuiabá-MT, CEP: 78.098-325.

BOM FUTURO AGRICOLA, CNPJ 10.425.282/0046-24, torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente de Tapurah/MT, a Licença Previa, Licença de Instalação e de Operação para extração de cascalho na Fazenda Vale do Rio Verde, ROD MT 484 KM 42 + 2 KM A DIREITA, zona rural do município de TAPURAH/MT, Coordenadas 12°27'59"517" S/56°08'49.113" W. Não foi determinado EIA-RIMA.

BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA COLORADO, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0036-52 localizada na Rod BR 364 KM 285+ 33 KM a direita, S/N, Zona Rural , Diamantino-MT, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente – SEMA /MT, a solicitação da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividades de Armazém de Produtos Perigosos, localizada no município de Diamantino- MT.

ADRIANO CUSTODIO DE ALMEIDA LTDA - CNPJ 59.189.168/0001-30, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMATEC/Sorriso, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores, localizado na Avenida Idemar Riedi, nº 8450 – Bairro Industrial, município de Sorriso/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°43'30,41"W, 12°34'12,94". Não foi determinado o EIA--RIMA. (Projenorth Ambiental (66) 9 9973-9779).

WILSON FRANCISCO ROTTA, CPF 284.022.609-00, localizada na **Rod MT 235 KM110, saída para Campo Novo do Parecis, Sapezal/MT**, torna público que requereu junto ao departamento de meio ambiente da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de **13.11-1-03 – BENEFICIAMENTO E DESCAROÇAMENTO DE ALGODÃO.** Não foi determinado estudo de impacto ambiental. 02/04/2025.

Comercial Amazônia de Petróleo Ltda. (Amazônia 31), CPNJ: 09.001.879/0039 - 33, endereço Avenida Camboriú, 7, Lotes 07 08 09 e 10 Q 21, Parque Geórgia, Cuiabá - MT, CEP 78.085.400, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido de **Alteração de Razão Social, Licença de Operação e Juntada processo: 20252/2023,** para atividade de Revenda de Combustível (POSTO DE COMBUSTÍVEL).

LACERDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (CNPJ: 02.699.877/0001-48) ENDEREÇO: AV CUIABA, 1301, BAIRRO CENTRO , PRIMAVERA DO LESTE/MT , CEP: 78.850-000. REQUEREU A SECRETÁRIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

AUTO POSTO VIVERDE LTDA (CNPJ: 60.145.756/0001-50) ENDEREÇO: R. OSVALDO DA SILVA CORREA, 257, BAIRRO DESPRAIADO, CUIABÁ-MT CEP: 78.048-005, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (SEMA-MT), O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL NA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO MIRELLI LTDA, CNPJ: 07.647.941/0001-60 PARA RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO VIVERDE LTDA, CNPJ: 60.145756/0001-50, TENDO COMO ATIVIDADE PRINCIPAL Comercio Varejista de Combustíveis para veículos automotores.

Ari Schimuneck, CPF: 642.620.309-20, torna público que requereu à SEMA-MT, a Licença por Adesão e Compromisso – LAC, para a atividade de Piscicultura Convencional em tanques escavados, Coordenadas Geográficas (10°20'20,449"S 58°30'45,979"W), Chácara AM, CAR nº MT270088/2025, município de Juruena -MT.

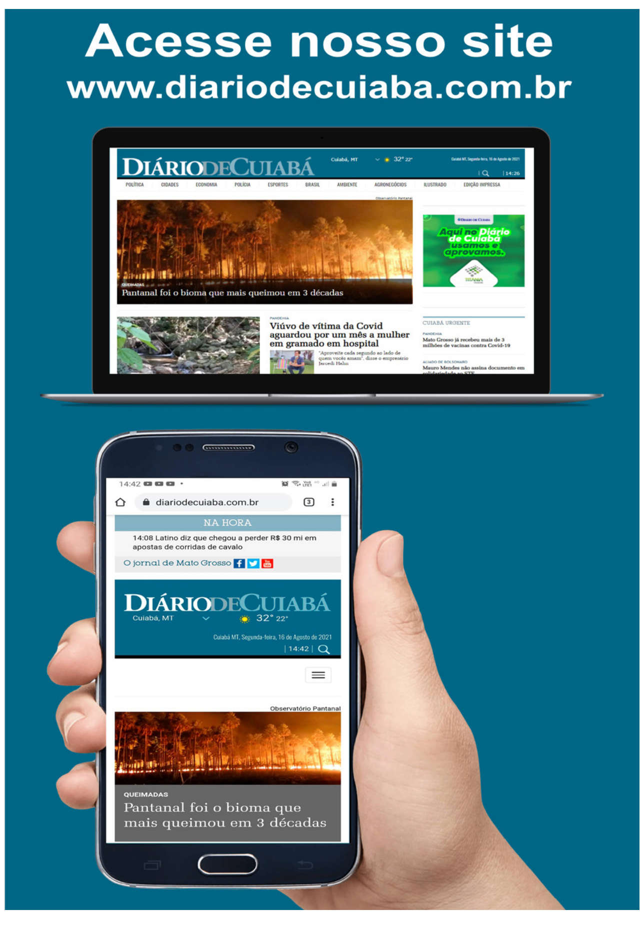

SOLICITE PÁGINA COM CERTIFICAD DIGITAL ICP BRASIL
Para obter a assinatura digital ICP Brasil conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Solicite o Certificado no E-mail:comercial@diariodecuiaba.com.br
JORNAL IMPRESSO E DIGITAL COM CIRCULAÇAO EM TODO ESTADO DE MATO GROSSO

www.diariodecuiaba.com.br
Esta página faz parte da edição impressa e digital produzida Pelo Jornal Diário de Cuiabá com circulação em todo Estado de Mato Grosso.
Documento assinado eletronicamente com certificado Digital ICP Brasil.

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL CONFORME LEI 13.818/2019 VERIFICAÇÃO ACESSE: VERIFICADOR.ITI.GOV.BR